

RETIFICAÇÃO – EDITAL 06/2010

PS 53 – MÉDICO I – Gastroenterologia Pediátrica

Retificamos o item 12 - **DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**, referente ao processo seletivo acima citado.

Acrescentar as seguintes informações referentes às questões dissertativas da prova escrita:

Questões dissertativas:

1. As questões dissertativas da prova escrita conterão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato, não sendo permitido ao candidato utilizar folhas de rascunho. Os textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
2. O sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das provas dos mesmos. O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar. Poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção